



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



5º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2022.

5º Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Uruguaiana e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, visando à disponibilização de serviços da CLÍNICA RENAL MUNICIPAL aos usuários do SUS, residentes em Uruguaiana/RS.

O **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, 1882, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor **Carlos Alberto Delgado de David**, CPF: 014.390.010-22, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONVENIENTE** e o **HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**, CNPJ/MF n.º 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida, 3801, representada neste ato por sua Gestora Administrativa, **Thaís Brandolt Aramburu**, CPF: 451.312.870-49 a partir de agora denominada **CONVENIADA**, com base no artigo 199, § 1º da Constituição Federal e Decreto Municipal n.º 410/2016, RESOLVEM celebrar o presente **Aditivo** ao referido Termo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, passa a vigorar acrescida do item 2.7, que autoriza repassar recursos financeiros, a título de despesas variáveis, em parcela única, conforme se comprovar a necessidade de realizar a manutenção dos equipamentos, mediante orçamento previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte descrição:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Carvão Mineral com Prata	100kg	R\$ 101,00	R\$ 10.100,00
2	Crepina Inferior	3 unid	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
3	Crepina Superior	3 unid	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
4	Filtro 10"5	100 unid	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
5	Ultravioleta	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
6	Pedregulhos	5kg	R\$ 100,00	R\$ 500,00
7	Resina Mista	50L	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
8	Zeólita	100 kg	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
9	Filtro Agulha	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
10	Tanque de Filbra	1	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
11	Sensor Completo Nipro	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
12	Bomba Completa Nipro	1	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
13	Motor Gambro	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
14	Ultrafiltração	5	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
15	Controlador de Pressão	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Valor total			R\$ 44.887,00	R\$ 141.830,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º 005/2022.

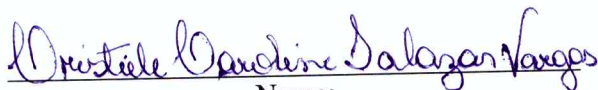
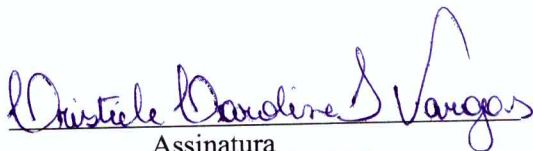
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo em 4 vias de igual teor e forma.

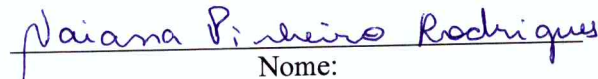
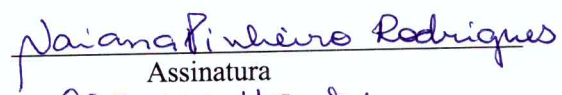
Uruguaiana, 1º de agosto de 2025.

Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana,
CONVENIADA.

Município de Uruguaiana,
CONVENIENTE.

Testemunhas:

 
Nome: _____ Assinatura _____
RG: 5521194111 CPF: 038.142.810-98

 
Nome: _____ Assinatura _____
RG: 9109593501 CPF: 030.531.110-71